

José Mauricio Conti

A LUTA PELO DIREITO FINANCEIRO

3ª edição



JOSÉ MAURICIO CONTI

Graduado em Direito e em Economia pela Universidade de São Paulo. Mestre, Doutor e Livre-docente em Direito pela Universidade de São Paulo. É Professor de Graduação e Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo em Direito Financeiro, atuando principalmente nos seguintes temas: Direito Financeiro, Federalismo Fiscal, Orçamentos Públicos, Fiscalização Financeira e Orçamentária, Tribunais de Contas, Dívida Pública, Responsabilidade Fiscal e Financiamento de Políticas Públicas. Fundador dos Grupos de Pesquisa USP-CNPq: Orçamentos Públicos: planejamento, gestão e fiscalização; Federalismo Fiscal; e Poder Judiciário: orçamento, gestão e políticas públicas, bem como do Observatório do Direito Financeiro, sendo todos na Faculdade de Direito da USP. Juiz de Direito (aposentado). Advogado, Economista e Consultor em Direito Financeiro e Finanças Públicas.

A LUTA PELO DIREITO FINANCEIRO

3ª edição

SÃO PAULO

2026

A luta pelo direito financeiro, 3ª edição

1ª edição, 2022; 2ª edição, 2024

© 2026 José Mauricio Conti

Editora Edgard Blücher Ltda.

Publisher Edgard Blücher

Editor Eduardo Blücher

Coordenação editorial Rafael Fulanetti

Coordenação de produção Ana Cristina Garcia

Diagramação e revisão Know-how Editorial

Capa Juliana Midori Horie

Imagem da capa iStockphoto

Blucher

Rua Pedroso Alvarenga, 1245, 4º andar

04531-934 – São Paulo – SP – Brasil

Tel.: 55 11 3078-5366

contato@blucher.com.br

www.blucher.com.br

Segundo o Novo Acordo Ortográfico, conforme 6. ed.
do *Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa*,
Academia Brasileira de Letras, julho de 2021.

É proibida a reprodução total ou parcial por quaisquer
meios sem autorização escrita da editora.

Todos os direitos reservados pela Editora Edgard Blücher Ltda.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Heytor Diniz Teixeira, CRB-8/10570

Conti, José Mauricio

A luta pelo direito financeiro / José Mauricio Conti. –

3. ed. – São Paulo : Blucher, 2026.

554 p.

Bibliografia

ISBN 978-65-555-0415-6 (Impresso)

ISBN 978-65-555-0411-8 (Eletrônico – Epub)

ISBN 978-65-555-0412-5 (Eletrônico – PDF)

1. Direito financeiro. 2. Finanças públicas. 3. Reforma
tributária. 4. Receitas públicas. 5. Despesas públicas.
6. Políticas públicas. 6. Gestão pública. 7. Federalismo
fiscal. I. Título.

CDU 347.73

Índice para o catálogo sistemático:

1. Direito financeiro

CDU 347.73

APRESENTAÇÃO À 3ª EDIÇÃO

Dois anos se passaram desde a publicação da 2ª edição deste livro, e a boa acolhida que a obra recebeu entre estudiosos, profissionais, alunos e todos os que se interessam pelo Direito Financeiro foi estímulo decisivo para a preparação desta 3ª edição, agora ampliada com os textos publicados nesse período.

Os anos de 2024 e 2025 foram especialmente intensos. Longe de perder relevância, o Direito Financeiro confirmou, mais uma vez, sua posição central na compreensão dos grandes problemas institucionais do país. Em um cenário de instabilidade política, dificuldades fiscais, transformação tecnológica acelerada e crescente complexidade das relações entre os Poderes e entre os entes federados, as finanças públicas seguiram ocupando o centro das decisões mais importantes da vida nacional.

A reforma tributária, sua regulamentação e o início de sua implementação estiveram entre os acontecimentos mais marcantes do período. Mas, como os textos aqui reunidos procuram mostrar, a questão esteve longe de se limitar ao campo do Direito Tributário. Ao contrário, ela trouxe à tona, com ainda mais nitidez, temas clássicos e decisivos do Direito Financeiro, como federalismo fiscal, repartição de receitas, governança interfederativa, planejamento, execução orçamentária e definição de competências no âmbito do Comitê Gestor do IBS. Em outras palavras, a reforma tributária voltou a demonstrar que não há como compreender em profundidade a reorganização do Estado sem compreender o Direito Financeiro.

Ao lado disso, vários outros temas impuseram novos desafios. As tragédias climáticas, a agenda ambiental, a COP 30 e a discussão sobre instrumentos financeiros voltados à proteção ambiental evidenciaram, mais uma vez, que o orçamento e as finanças públicas são peças indispensáveis para transformar promessas em ações concretas. Também episódios ligados a escândalos financeiros, riscos institucionais e problemas de governança – como

os impactos sobre regimes próprios de previdência e as preocupações com a solidez das contas públicas – mostraram que a prudência financeira continua sendo condição elementar para a estabilidade do Estado.

No campo orçamentário, prosseguiram e se aprofundaram debates que já vinham tensionando a ordem institucional. O “orçamento secreto”, agora em suas novas feições, as “emendas pix”, a recorrente disputa sobre a quem pertence o orçamento e as intervenções do Supremo Tribunal Federal mantiveram o tema na agenda nacional. Seguem em evidência, portanto, os conflitos em torno da transparência, da legitimidade, do controle e da própria titularidade do poder de decidir sobre o destino do dinheiro público. Como se vê, o orçamento permanece sendo, entre nós, um dos principais campos de disputa política e institucional.

Também não faltaram sinais de enfraquecimento do planejamento e de tentativas de contornar os limites jurídicos impostos à gestão das finanças públicas. As dificuldades para cumprir metas fiscais, o uso recorrente de soluções improvisadas para ampliar a arrecadação ou abrir espaço para gastos, os debates em torno do arcabouço fiscal, da securitização e da credibilidade da lei orçamentária revelam que continua atual a luta para preservar a racionalidade, a estabilidade e a seriedade do ordenamento financeiro. Não por acaso, nesse mesmo período, a Lei de Responsabilidade Fiscal completou 25 anos, ainda desafiada, ainda imprescindível.

Some-se a isso o avanço extraordinário da inteligência artificial e de novas tecnologias, que inaugura uma era cujos efeitos sobre a administração pública e as finanças do Estado ainda não podem ser integralmente dimensionados. Se o futuro já chegou, ele exige novas reflexões sobre governança, controle, eficiência e responsabilidade.

Renovo, por isso, meus agradecimentos aos colegas, alunos, pesquisadores e profissionais que, de tantos modos, colaboram para o amadurecimento dessas reflexões. Os debates acadêmicos, as atividades de docência e orientação, os encontros institucionais e o diálogo permanente com todos os que se dedicam ao tema são fonte constante de aprendizado e estímulo, que permite manter o entusiasmo cada vez maior em avançar nos estudos e no aperfeiçoamento do Direito Financeiro.

E o título da obra, mais uma vez, mostra-se plenamente atual. O maior desafio do Direito Financeiro continua sendo o de ser efetivamente compreendido, respeitado e levado a sério. Ainda há muito por fazer. E, por isso mesmo, a luta continua.

José Mauricio Conti
jmconti@usp.br

APRESENTAÇÃO À 2ª EDIÇÃO

Com grande satisfação, dois anos após o lançamento deste livro, chegamos à segunda edição, e podemos apresentar ao leitor esta versão atualizada, à qual foram acrescentados textos publicados nos últimos dois anos. Vários temas relevantes que ocuparam a agenda nacional enriqueceram o conteúdo e os debates trazidos pelos novos textos.

Foram anos turbulentos para o Direito Financeiro, em que continuaram as significativas e frequentes mudanças na legislação, tornando cada vez mais desafiadoras a compreensão e a interpretação do ordenamento jurídico em matéria financeira. Reflexos da pandemia fizeram-se presentes, as mudanças nos rumos da administração pública federal e dos estados com as eleições impactaram as normas que regulam as finanças públicas, e seguramente continuarão a trazer alterações a um mundo que se modifica em velocidade cada vez maior. E que só vai se intensificar, pois o ano de 2023 terminou com a publicação da Emenda Constitucional 132, que instituiu a reforma fiscal, trazendo profundas alterações no âmbito do Direito Financeiro, e que certamente promoverá um sem-número de novas normas que continuarão a modificar as finanças públicas nacionais.

Verá o leitor que muitas das antigas questões controvertidas em Direito Financeiro continuam presentes, e seguramente assim permanecerão por longo tempo, apesar dos esforços em aperfeiçoar o sistema, reflexo em boa parte da permanente disputa de poder que tem nas finanças públicas seu palco principal.

Daqui para a frente os desafios serão maiores, pois as inovações tecnológicas vieram para ficar, abrindo uma grande interrogação sobre o futuro. Que seja para melhorar a vida de todos nós, é o que esperamos.

Deixo meus agradecimentos a todos aqueles que sempre colaboraram e continuam colaborando para que estas reflexões ganhem qualidade: meus colegas de docência, os profissionais que têm no Direito Financeiro seu principal instrumento de trabalho, alunos de graduação e pós-graduação e todos aqueles que se interessam por esse ramo do Direito. Os debates em eventos e nas aulas de pós-graduação da USP, bem como com os orientandos, têm sido muito valiosos, e deixo especial agradecimento a Evandro Maciel Barbosa, Isac Costa e Diogo Cordeiro Rodrigues, coautores de parte dos textos que integram esta edição.

E não poderia deixar de consignar que o título do livro permanece atual como nunca! O maior desafio do Direito Financeiro é conseguir que seja levado a sério, e ainda há muito o que fazer. A luta continua!

José Mauricio Conti

jmconti@usp.br

APRESENTAÇÃO À 1ª EDIÇÃO

O Direito Financeiro já há muitos anos ocupa espaço de destaque não só no mundo jurídico, mas também na agenda nacional e internacional.

Os Estados modernos, as políticas públicas e ações governamentais em geral tem nas finanças públicas aspectos fundamentais que impactam diretamente na eficiência e sucesso dos resultados esperados.

Mesmo assim, como tenho reiteradamente chamado a atenção há quase 30 anos, não recebe a merecida atenção e dedicação dos estudiosos. Mas isso tem se alterado, ainda que em intensidade e velocidade menores do que seria o ideal.

O trabalho nesse sentido tem sido incansável, em todas as frentes. Mas recompensador. Incentivos, divulgação, fomento aos estudos e debates e à produção técnica e acadêmica tem sido uma luta de décadas, com bons resultados, e a tendência é de avanços cada vez maiores, como foi a recente inclusão do Direito Financeiro como disciplina obrigatória nos cursos de graduação em Direito.

Espera-se que esta obra desperte ainda mais o interesse de todos.

Fruto de reflexões feitas nos últimos três anos sobre a aplicação do Direito Financeiro na realidade dos acontecimentos recentes, materializadas em textos publicados, em sua maior parte, na Coluna Fiscal do site Jota, e também na versão eletrônica d'O Estado de São Paulo, este livro permite compreender e contextualizar o Direito Financeiro, evidenciando sua importância na vida de todos.

Sistematizados em seus grandes temas, o leitor poderá ter contato direto com as principais questões e institutos do Direito Financeiro que

foram relevantes nesse período. Uma forma de melhor compreender não só o Direito Financeiro, mas também e principalmente como questões jurídicas, sociais, econômicas e políticas, que têm no Direito Financeiro um aspecto fundamental e, por vezes, determinante. Não há como entendê-las sem essa visão analítica e compreensiva.

Não há como deixar de chamar a atenção para os efeitos da pandemia na sociedade, não só brasileira, mas também mundial. Um fenômeno que se iniciou nos primeiros meses de 2020 e ainda não terminou, causando transformações profundas e marcando a história.

Os reflexos disso em matéria de finanças públicas foram brutais, e por óbvio o Direito Financeiro foi fortemente impactado.

Ver-se-á que tivemos um verdadeiro “direito financeiro de crise”, com alterações importantes, efetivadas de forma rápida e improvisada, atropelando princípios caros ao Direito Financeiro, como o planejamento, e provocando fissuras nas estruturas de um sistema de gestão fiscal responsável.

Uma demonstração de que manter hígidas as normas não é tarefa simples e fácil. Exige de todos e cada um esforço e é uma luta contínua e permanente.

Nada mais adequado para dar título a esse livro do que inspirar-se no clássico de Rudolf Von Ihering, “A luta pelo Direito”, sempre atual. Como bem ressaltou em sua obra, é uma luta permanente, e não somente dos poderes públicos, mas de uma nação inteira. É uma luta dos povos, do Estado, das classes, dos indivíduos. Um trabalho incessante contra a anarquia que o ataca, e haverá sempre a necessidade de lutar para preservá-lo.

Assim é com o Direito Financeiro.

Esperamos que esses textos sejam um estímulo para que muitos outros se engajem nessa luta.

Boa leitura a todos!

José Mauricio Conti

jmconti@usp.br

SUMÁRIO

PARTE 1

RECEITAS PÚBLICAS E FEDERALISMO FISCAL

1.1 EMENDA CONSTITUCIONAL 105

Presente de Natal ou uma aposta na liberdade com responsabilidade? **3**

1.2 FEDERALISMO FISCAL E(M) CRISE

Pandemia coloca em xeque as já difíceis relações financeiras
na nossa Federação **9**

1.3 ESTADOS E MUNICÍPIOS PEDEM SOCORRO

Lei Complementar 173 concede auxílio financeiro e flexibiliza gestão fiscal
para ajudar a saírem da crise **15**

1.4 O “PERDÃO BILIONÁRIO” ÀS DÍVIDAS DAS IGREJAS **23**

1.5 (EN)ROLANDO AS DÍVIDAS E O FEDERALISMO **29**

1.6 A ETERNA GUERRA CONTRA OS PRIVILÉGIOS FISCAIS

O PL 3203/2021 é mais uma batalha nessa luta que não avança **35**

1.7 EMENDA CONSTITUCIONAL AUMENTA REPASSE PARA OS MUNICÍPIOS

Uma importante alteração no FPM que teve pouca repercussão na mídia **41**

1.8 O VOO CEGO DA REFORMA FISCAL

A tão sonhada simplificação vai muito além de algumas fusões de tributos **47**

1.9 REFORMA TRIBUTÁRIA E ARCABOUÇO FISCAL SÓ AUMENTAM

A ANGÚSTIA DOS PREFEITOS **55**

A LUTA PELO DIREITO FINANCEIRO

- 1.10** O DEBATE DA REFORMA TRIBUTÁRIA LEVA O DIREITO FINANCEIRO A SÉRIO? **61**
- 1.11** REFORMA “TRIBUTÁRIA”, COMITÊ GESTOR DO IBS E DIREITO FINANCEIRO
Indefinições à espera de respostas **69**
- 1.12** EMBATE SOBRE O IOF MOSTRA IMPROVISO PARA ARRECADAR MAIS EM
CENÁRIO FISCAL PREOCUPANTE **75**

PARTE 2

DESPESAS E POLÍTICAS PÚBLICAS

- 2.1** GASTOS DAS UNIVERSIDADES GERAM POLÊMICA E ACIRRAM DEBATE
SOBRE RECURSOS DA EDUCAÇÃO **83**
- 2.2** COMO GARANTIR A SOBREVIVÊNCIA DURANTE
E NO PÓS-PANDEMIA?
Uma análise sobre os programas Renda Brasil, *Coronavoucher*
e Bolsa Família **91**
- 2.3** OS CARTÕES CORPORATIVOS E A INCESSANTE LUTA PELA EFICIÊNCIA
E TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS PÚBLICOS **97**
- 2.4** LAGOSTAS COM LEITE CONDENSADO: A LEGITIMIDADE DO GASTO PÚBLICO
Um alerta aos gestores públicos: respeitar legitimidade dos gastos públicos
é um imperativo constitucional **103**
- 2.5** O DIREITO FINANCEIRO, O MEIO AMBIENTE E A AGENDA 2030 **111**
- 2.6** AS PREFEITURAS E OS *SHOWS* MUSICAIS
Cultura e diversão ou desperdício de dinheiro público? **117**
- 2.7** DIREITO FINANCEIRO E O ATIVISMO JUDICIAL
Piso da enfermagem e sistema financeiro dos estados testam os limites
do equilíbrio entre os Poderes **123**
- 2.8** OS POVOS INDÍGENAS E O ORÇAMENTO PÚBLICO **129**
- 2.9** ORÇAMENTO PARA A GUERRA
Quando o dinheiro público pode ser usado para matar **135**
- 2.10** QUANTO CUSTA O PODER JUDICIÁRIO? **141**

2.11 O DIREITO FINANCEIRO NAS TRAGÉDIAS CLIMÁTICAS 147

**2.12 NESSAS OLIMPÍADAS, O DIREITO FINANCEIRO FICOU SEM
MEDALHAS 153**

**2.13 COP 30 E O FUNDO DAS FLORESTAS
Entre o entusiasmo diplomático e a realidade financeira 159**

PARTE 3

PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

**3.1 DISPUTA DE PODER TRAZ O ORÇAMENTO IMPOSITIVO DE VOLTA
AO DEBATE 169**

**3.2 DIREITO FINANCEIRO E MEIO AMBIENTE
Como os instrumentos financeiros são fundamentais para proteger
esse patrimônio da humanidade 175**

**3.3 O PLANO MAIS BRASIL E O PACOTE DE MUDANÇAS NO DIREITO
FINANCEIRO 181**

**3.4 OS PLANOS DO GOVERNO BOLSONARO E A NECESSIDADE
DE FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO 187**

3.5 DIREITO FINANCEIRO EM TEMPOS DE CORONAVÍRUS 193

**3.6 O INIMIGO MORA AO LADO
“Orçamento de guerra” exige controle e responsabilidade 199**

**3.7 FUNDO CLIMA E FUNDO AMAZÔNIA
O direito financeiro e o meio ambiente em debate no STF 205**

**3.8 O ANO DE 2020 CHEGA AO FIM: SERÁ MESMO?
A atividade financeira não para, e os efeitos de 2020 ainda se arrastarão
por um bom tempo 209**

**3.9 O DIREITO FINANCEIRO PRECISA SER LEVADO A SÉRIO,
E 2021 NÃO COMEÇOU BEM... 215**

**3.10 DISPUTA POR RECURSOS E PODER GERA NOVA CRISE
ORÇAMENTÁRIA 221**

A LUTA PELO DIREITO FINANCEIRO

3.11 O “ORÇAMENTO SECRETO”

Entenda a mais recente polêmica envolvendo o orçamento público federal **227**

3.12 O “FUNDÃO ELEITORAL”, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E O DEVER DE TRANSPARÊNCIA NOS GASTOS PÚBLICOS **233**

3.13 ORÇAMENTO EM GUERRA

O processo orçamentário e a disputa pelo poder **239**

3.14 AS EMENDAS PARLAMENTARES, O “ORÇAMENTO SECRETO”, A COOPTAÇÃO E CORRUPÇÃO NA POLÍTICA **245**

3.15 ORÇAMENTO DE 2022

Dificuldades para compor necessidades e ser fiel à realidade **249**

3.16 OS RECURSOS DA EDUCAÇÃO, OS PASTORES, AS ONGS E O DIREITO FINANCEIRO **255**

3.17 EMENDAS PARLAMENTARES E ETERNA DISPUTA PELO ORÇAMENTO EXIGEM APERFEIÇOAMENTOS **261**

3.18 PEC “MULTI-APELIDADA” REMENDA OU RE-EMENDA A CONSTITUIÇÃO? Crise da PEC Kamikaze ressalta o protagonismo do Direito Financeiro e faz dele uma colcha de retalhos **267**

3.19 O CENTENÁRIO DO CÓDIGO DE CONTABILIDADE DA UNIÃO Um balanço do seu legado **273**

3.20 NOVO PRESIDENTE, NOVOS GOVERNADORES, VELHO ORÇAMENTO Os desafios para superar a deficiência do processo orçamentário em final de mandato **279**

3.21 O “ORÇAMENTO SECRETO” E A CORRUPÇÃO **285**

3.22 RÉVEILLON AGITADO PARA O DIREITO FINANCEIRO **289**

3.23 “ORÇAMENTO SECRETO 2.0”

Os repasses sem transparência e a farra fiscal que não quer parar **295**

3.24 ORÇAMENTO IMAGINÁRIO

Como a falta de credibilidade da lei orçamentária pode afetar negativamente
o futuro de todos **299**

- 3.25** EM 2023, O DIREITO FINANCEIRO PERDE MAIS UMA BATALHA NA LUTA PARA SER LEVADO A SÉRIO **305**
- 3.26** INÍCIO DE 2024 SE MOSTRA PREOCUPANTE PARA AS CONTAS PÚBLICAS
Riscos fiscais ultrapassam 1 trilhão **311**
- 3.27** A QUEM PERTENCE O ORÇAMENTO? **317**
- 3.28** ORÇAMENTO SECRETO 3.0
A saga continua! **323**
- 3.29** CORRAM QUE O ORÇAMENTO VEM AÍ
Truques e técnicas para deixar o dinheiro público longe da fiscalização **327**
- 3.30** O DIREITO FINANCEIRO E O PODER DO DINHEIRO PÚBLICO
NAS ELEIÇÕES **333**
- 3.31** ORÇAMENTO, *IMPEACHMENT* E PÉ-DE-MEIA
2025 inicia desafiador para o Direito Financeiro **339**
- 3.32** A FOLIA ACABOU E A CONTA CHEGOU
Bolsos vazios e o Brasil no vermelho **345**
- 3.33** A LÓGICA INVERTIDA DO ORÇAMENTO BRASILEIRO
Quanto mais importante, menos respeitado **349**
- 3.34** ORÇAMENTO IMAGINÁRIO REVISITADO
Os desafios estruturais do PLOA 2026 **355**
- 3.35** “EMENDAS PIX”
A nova face do clientelismo e o risco da corrupção institucionalizada **361**
- 3.36** *SHUTDOWN*
Quando o orçamento para um país **365**

PARTE 4

GESTÃO PÚBLICA

- 4.1** “DIREITO FINANCEIRO 4.0”
O futuro chegou **373**
- 4.2** PREFEITOS PRECISAM TRABALHAR SEM MEDO **379**

- 4.3** A CPI DA COVID, O COMBATE À CORRUPÇÃO E A RESPONSABILIDADE DOS GESTORES PÚBLICOS **383**
- 4.4** TRAGÉDIA DE PETRÓPOLIS EXPÕE AS MAZELAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA **387**
- 4.5** DIREITO FINANCEIRO E INOVAÇÃO
As finanças públicas precisam se adaptar à “Sociedade 5.0” **393**
- 4.6** MARCO LEGAL DOS CRIPTOATIVOS E *BLOCKCHAIN* PODEM SER APROPRIADAS PELO SETOR PÚBLICO
As inovações são capazes de viabilizar o intercâmbio de dados no setor público, aumentando a transparência **401**
- 4.7** OS DESAFIOS DO PAPA LEÃO XIV COM AS FINANÇAS DO VATICANO **407**
- 4.8** RISCO, GOVERNANÇA E PRUDÊNCIA
Lições do escândalo do Banco Master para os RPPS **413**

PARTE 5

FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

- 5.1** FIQUE ALERTA
O tribunal de contas está de olho **421**
- 5.2** DECISÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS REACENDEM POLÊMICA SOBRE LIMITES DE SUA ATUAÇÃO **427**
- 5.3** PARALISIA DAS OBRAS PÚBLICAS TRAVA O DESENVOLVIMENTO DO PAÍS **431**
- 5.4** O COMBATE À CORRUPÇÃO E A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL EXIGEM RIGOROSA FISCALIZAÇÃO NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS **437**
- 5.5** TRIBUNAIS DE CONTAS E AS “JOIAS DA COROA”
Fiscalizando o patrimônio público **441**
- 5.6** É PRECISO VOLTAR A LUTAR CONTRA O AVANÇO DA CORRUPÇÃO **447**

PARTE 6

DÍVIDA PÚBLICA E RESPONSABILIDADE FISCAL

- 6.1** BANCO CENTRAL E TESOUREO
Relações íntimas, mas que precisam ser públicas e transparentes **453**
- 6.2** O DRAMA DE UM GOVERNO “COM-TETO”
Pressão por gastos põe em xeque a credibilidade do ordenamento jurídico **461**
- 6.3** A PEC EMERGENCIAL ACENDE UMA ESPERANÇA
PELA SUSTENTABILIDADE FISCAL **467**
- 6.4** SOBRAM ARMAS PARA O ATAQUE AO DIREITO FINANCEIRO
Crise econômica, pandemia, precatórios e até absorventes:
equilibrar receitas com despesas nunca será tarefa fácil **473**
- 6.5** PANDEMIA REFORÇA A IMPORTÂNCIA DA LUTA
PELO DIREITO FINANCEIRO **479**
- 6.6** “PEC DA GASTANÇA” NÃO TRAZ BOAS NOTÍCIAS PARA O FUTURO
DO DIREITO FINANCEIRO **485**
- 6.7** NOVO “ARCABOUÇO” E AS EXPECTATIVAS DE QUE NÃO SEJA
“CALABOUÇO” DA GESTÃO FISCAL RESPONSÁVEL **491**
- 6.8** OS GOVERNOS E O DILEMA DO “TETO”
Como estabelecer um “freio” para a vontade de gastar e se endividar sem
limites? **497**
- 6.9** META ZERO
Como tentar gastar apenas o que se arrecada transformou a meta
em inatingível **503**
- 6.10** META FISCAL PÕE EM XEQUE CREDIBILIDADE DO GOVERNO
FEDERAL **509**
- 6.11** O “PACOTE FISCAL” DE NATAL
Uma colcha de retalhos e promessas vazias **515**

A LUTA PELO DIREITO FINANCEIRO

6.12 LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

25 anos de conquistas, desafios e lições **519**

6.13 SECURITIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

Um potencial inexplorado da Lei Complementar n. 208 **523**

6.14 SOBERANIA COM IMPROVISO FISCAL E MAIS UMA GAMBIARRA ECONÔMICA **529**

6.15 PLANEJAMENTO ABANDONADO, ELEIÇÃO ANTECIPADA

O retrato do orçamento de 2026 **533**

RECEITAS PÚBLICAS E FEDERALISMO FISCAL

1.1 EMENDA CONSTITUCIONAL 105:

Presente de Natal ou uma aposta na liberdade com responsabilidade?

1.2 FEDERALISMO FISCAL E(M) CRISE:

Pandemia coloca em xeque as já difíceis relações financeiras na nossa Federação

1.3 ESTADOS E MUNICÍPIOS PEDEM SOCORRO:

Lei Complementar concede auxílio financeiro e flexibiliza gestão fiscal para ajudar a saírem da crise

1.4 O “PERDÃO BILIONÁRIO” ÀS DÍVIDAS DAS IGREJAS

1.5 (EN)ROLANDO AS DÍVIDAS E O FEDERALISMO

1.6 A ETERNA GUERRA CONTA OS PRIVILÉGIOS FISCAIS:

O PL 3203/2021 é mais uma batalha nessa luta que não avança

1.7 EMENDA CONSTITUCIONAL AUMENTA REPASSE PARA OS MUNICÍPIOS:

Uma importante alteração no FPM que teve pouca repercussão na mídia

1.8 O VOO CEGO DA REFORMA FISCAL:

A tão sonhada simplificação vai muito além de algumas fusões de tributos

1.9 REFORMA TRIBUTÁRIA E ARCABOUÇO FISCAL SÓ AUMENTAM A ANGÚSTIA DOS PREFEITOS

1.10 O DEBATE DA REFORMA TRIBUTÁRIA LEVA O DIREITO FINANCEIRO A SÉRIO?

1.11 REFORMA “TRIBUTÁRIA”, COMITÊ GESTOR DO IBS E DIREITO FINANCEIRO

1.12 EMBATE SOBRE IOF MOSTRA IMPROVISO PARA ARRECADAR MAIS EM CENÁRIO FISCAL PREOCUPANTE